



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

24

DECRETO Nº 428, DE 30 DE JUNHO DE 1971.-

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, adicional, destinado a concessão de auxílios a entidades escolares de Assis e de outras prv. viáveis.

TUPI JUREK, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1.640, de 29 de junho de 1971, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial, adicional para o corrente exercido, no valor de Cr\$ 1.000,00 (uma mil cravois res), destinado a concessão de auxílios financeiros a entidades escolares de Assis, conforme está abaixo especificando, a saber:

- 4ª Unidade Escolar de Assis Cr\$ 500,00;**
- 5ª Unidade Escolar de Assis Cr\$ 500,00.**

Artigo 2º - A despesa com a execução deste decreto, correrá / por conta dos recursos provenientes da aplicação parcel das seguintes dotações orçamentária de municipais

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

- 3.0.0.0.1.0 - Despesa Corrente**
- 3.1.0.0.1.0 - Despesa de Custeio**
- 3.1.5.0.0.2 - Despesa de Exercícios Anteriores**
- "Estos a Pagar" Cr\$ 1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de junho de 1971.-



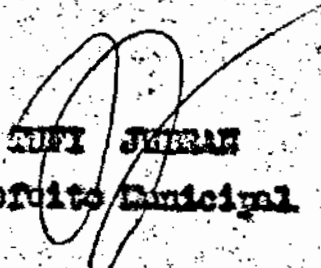
Prefeitura Municipal de Assis

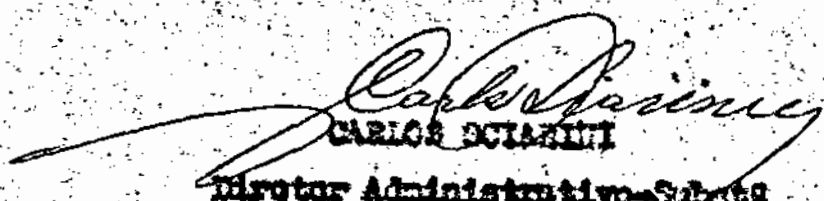
ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº 428 -

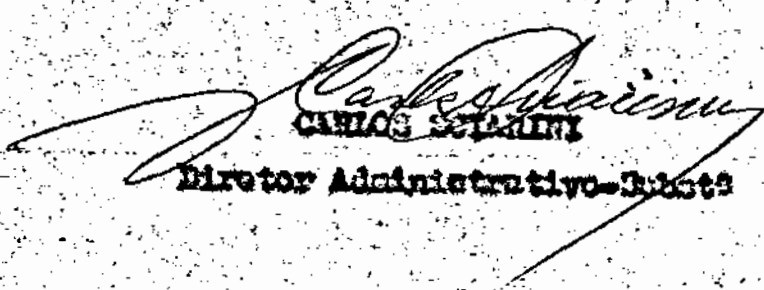
25

continuação fls. nº 2


RUI JUREK
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Secret

Publicado no Departamento de Administração Municipal em 30
de junho de 1971.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Secret